



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO (S) ADMINISTRATIVOS (S): 48610.201341/2024-24
DESPACHO DO CIRCUITO DELIBERATIVO Nº: 513/2024/SGE-CIRCUITO/SGE
DATA: 23/09/2024
RD Nº: 647/2024

ASSUNTO:

Inclusão de Áreas no Calendário Estratégico de Avaliações Geológica e Econômica | Sistema de Oferta Permanente de Concessão (OPC).

RESOLUÇÃO:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, considerando o que consta no processo nº 48610.201341/2024-24, no Despacho de Proposta para Deliberação da Diretoria nº 9/2024/SAG (SEI nº 4331866), na Nota Técnica nº 18/2024/SAG/ANP-RJ (SEI nº 4325364) e no Parecer nº 4/2024/SAG/ANP-RJ (SEI nº 4273072); resolve, por unanimidade:

I - aprovar a atualização do Calendário Estratégico 2024-2025 de Avaliações Geológica e Econômica, vinculado ao Sistema de Oferta Permanente de Concessão (OPC), nos termos da Nota Técnica nº 18/2024/SAG/ANP-RJ (SEI nº 4325364), de modo a incluir nova área de estudos geoeconômicos localizados na região Norte da bacia de Campos e no Sul da bacia do Espírito Santo; e

II - autorizar que a Superintendência de Avaliação Geológica e Econômica (SAG) dê publicidade da disposição geográfica da área incluída (SEI nº 4338979) e o novo cronograma de atividades de Avaliações Geológica e Econômica (SEI nº 4339004).

Publique-se

RAFAEL DE OLIVEIRA SALGADO
Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DE OLIVEIRA SALGADO, Superintendente Adjunto de Governança e Estratégia**, em 23/09/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4365601** e o código CRC **10D169A5**.
